

#### EDITAL N°109/2025 - DEAD/FUERN

CONVOCA CANDIDATOS(AS) PARA VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PARA ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA ATUAR NA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA COORDENADA POR JUNTA MULTIPROFISSIONAL, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO N° 109/2025-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) para as vagas destinadas a pessoas com deficiência do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de bolsistas para ASSISTENTE PEDAGÓGICO para atuar na Diretoria de Educação a Distância da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte para realizarem perícia coordenada pela Junta Multiprofissional convocada pela Diretoria de Ações Inclusivas – DAIN/UERN.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Em cumprimento à Lei Estadual nº 7.943/2001, que trata da reserva de vagas para pessoas com deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser criadas para a respectiva disciplina durante o prazo de validade do processo seletivo serão destinadas a candidatos(as), exclusivamente, com deficiência comprovada por profissional médico.
- 1.2 O(A) candidato(a) às vagas para pessoas com deficiência deverá apresentar laudo médico emitido por profissional especialista na área da deficiência autodeclarada e exames que atestem a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
- 1.3 Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal, nº 3.298/99 e suas alterações e no artigo 5º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula no 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e a Lei Estadual nº 9697/2013, de 25 de fevereiro de 2013.
- 1.4 O(A) candidato(a) que não comparecer à perícia da Junta Multiprofissional, ou que for considerado(a) inapto(a), perderá o direito às vagas reservadas para pessoas com deficiência e será desclassificado(a) da seleção regida pelo Edital de Abertura n°109/2025 DEAD/FUERN.
- 1.5 O(A) candidato(a) optante pela reserva de vaga concorrerá, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.
- 1.5.1 Sendo esses(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 1.5.2 O(A) candidato(a) que não tiver a condição de pessoa com deficiência confirmada pela Junta Multiprofissional, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, será eliminado(a), independente da alegação de boa-fé.
- 1.6 Não havendo candidatos(as) aprovados(as) nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão remanejadas para a ampla concorrência.

# 2. DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

- 2.1 O(A) candidato(a) que se declarou como Pessoa com Deficiência deverá submeter-se a uma perícia realizada pela Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados(as) pela FUERN que, com amparo na legislação citada no item 1.3 deste Edital, emitirá parecer conclusivo quanto à possibilidade de o(a) candidato(a) ocupar a vaga destinada à Pessoa com Deficiência
- 2.2 Deverão se apresentar perante a Junta Multiprofissional os(as) candidatos(as) constantes no item 3.8



deste edital.

### 3. DA CONVOCAÇÃO

- 3.1 Os(As) candidatos(as) devem comparecer, **na data e horário previstos no quadro do item 3.8 deste edital,** na Faculdade de Ciências da Saúde da UERN, no endereço: Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, bairro Aeroporto, 59607-360, Mossoró RN.
- 3.2 Os(As) candidatos(as) devem comparecer ao local indicado no item 3.1, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da perícia.
- 3.3 O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário de início das perícias será eliminado(a) do processo seletivo.
- 3.4 No dia de seu comparecimento perante a Junta Multiprofissional, o(a) candidato(a) deverá apresentar:
- a) Documento de identidade original (acompanhado de cópia);
- b) Laudo médico original (acompanhado de cópia) emitido por profissional especialista na área da deficiência autodeclarada, expedido nos últimos doze meses, a contar da data do comparecimento do(a) candidato(a) à Junta Multiprofissional. O laudo deverá conter parecer descritivo elaborado pelo(a) profissional, constando, ainda, a deficiência apresentada pelo(a) candidato(a) física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas, e indicar expressamente o código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- c) Exames comprobatórios (original e cópia) que atestem a espécie e o grau ou nível da deficiência contendo o Registro de Qualificação de Especialista (RQE), conforme o item 3.1.1.1 do Edital de abertura 109/2025 DEAD/FUERN.
- 3.5 O laudo médico somente terá validade quando emitido por especialistas na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.
- 3.6 A FUERN se reserva o direito de verificar as informações constantes no laudo. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo acarretarão a perda da vaga ou a exclusão do(a) candidato(a), sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.
- 3.7 O(A) candidato(a) não aprovado(a) na perícia realizada pela Junta Multiprofissional será eliminado(a) do processo seletivo.
- 3.8 Consta no quadro abaixo a lista de candidatos(as), a data e a hora de avaliação da perícia.

## **GRUPO A - CÓD.3 - ANALISTA DE SISTEMAS**

# Dia 20/10/2025 - 18horas e 30minutos

THIAGO MALTA DA SILVA

#### GRUPO B - CÓD.10 - ASSESSORIA PEDAGÓGICA

# Dia 20/10/2025 - 18horas e 30minutos

DÉBORA CARULINE PEREIRA SILVA

# GRUPO B - CÓD.11 - MEDIADOR EDUCACIONAL EM AVA

### Dia 20/10/2025 – 18horas e 30minutos

ELENICE COSTA SOARES ALVES GENILDO ANTUNES GALINDO



### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <a href="https://dead.uern.br/">https://dead.uern.br/</a> e <a href="https://dead.uern.br/">https://dead.uern.br/</a>
- 4.2 O não atendimento a esta convocação acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e consequentemente eliminação do processo seletivo.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN